



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/15/73

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, item IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/out/71),

RESOLVE :

ARTIGO 1º - Fica aprovado o contrato celebrado entre a FIRMA BROSS DOS SANTOS & LEITNER - ARQUITETOS S.C. LTDA e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, conforme Processo nº SC/20/72 e CD/03/73, de 01/02/73, para elaboração dos projetos arquitetônicos finais e complementares do Bloco de aulas Teóricas do Centro de Tecnologia, contendo os seguintes elementos:

ARQUITETURA : Planos Gerais

Detalhes Gerais
Tabela de Acabamento e
Memorial Descritivo

ESTRUTURA : Projeto infra e supra-estrutural

Detalhes de formas
Detalhes de Ferragem

ELETRICIDADE : Distribuição de Força e Luz

Cabine Transformadora
Telefonia
Audio sinalização e sonorização
Sistema de relógios
Para-raios
Memorial Descritivo

...



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

...


HIDRÁULICA : Rede de distribuição de água fria
Proteção contra incêndio
Rede de esgoto sanitário
Rede de águas pluviais
Memoriais Descritivos


AR CONDICIONADO : Projeto das instalações de climatização do Anfiteatro com memoriais de detalhamento do equipamento e rêsdes.

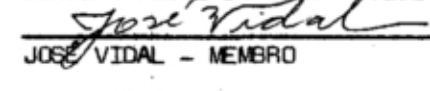
QUANTIFICAÇÃO : Elaboração das quantificações de materiais e orçamentos básicos da obra, com respectivos cronogramas de aplicação.

ARTIGO 2º - O valor previsto para elaboração dos projetos anteriormente descritos, será de Cr\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil cruzeiros).

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,
em Cuiabá, 09 de fevereiro de 1.973

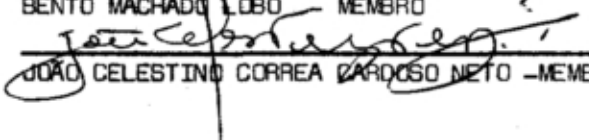

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENDITO PEDRO CORILEO - VICE-PRESIDENTE


JOSE VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO


JOÃO CELESTINO CORREA CARDOSO NETO - MEMBRO